



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO Nº. 097/2020

Senhor Presidente,

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Legislativo Municipal, que empreenda esforços no sentido de adquirir o Terreno localizado ao lado do Centro de Atendimento Integral à Criança - CAIC, objetivando a construção da sede própria da Câmara Municipal de Guaçuí/ES.

### JUSTIFICATIVA

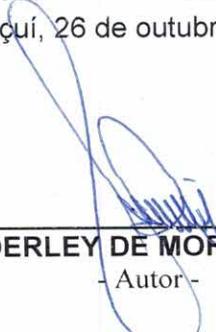
A construção da sede própria da Câmara Municipal de Guaçuí é um sonho antigo de vários Parlamentares que já passaram pelo Legislativo Municipal.

Este investimento é de grande importância para nosso Município, tendo em vista que irá disponibilizar um local com infraestrutura mais ampla, oportunizando a construção de alguns gabinetes para que os Vereadores possam atender a população e salas para realização das reuniões de Comissões Permanentes.

Cabe destacar ainda, que a construção da sede própria do Legislativo Municipal, também irá garantir economia em relação a gastos com aluguéis de imóveis, pois possibilitará que algumas Secretarias possam ser transferidas para o prédio onde atualmente está instalada a Câmara Municipal.

Diante do exposto, conto a especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta Propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.  
Guaçuí, 26 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**WANDERLEY DE MORAES FARIA**

- Autor -

